



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 112/2017, CUITÉ – QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2017



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
 Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
 Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº 464/2017.


O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Municipal **LUCIMÁRIA MONTEIRO DE SOUZA** Matrícula AG.004, férias regulamentares do período aquisitivo 2016/2017 lotada na Secretaria desta Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, a partir de 20 de julho a 18 de agosto de 2017, percebendo o adicional conforme o Art. 82, da Lei nº 281/92, de 03 de julho de 1992. Servindo-lhe de título a presente Portaria.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, em 20 de julho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


 Geraldo de Souza Leite
 Presidente da Câmara

ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC

Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 069/2017, DE 20 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão de Prorrogação de Licença Gestante e delibera outras providências."

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando juntada de Atestado Médico protocolado junto ao Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, nos autos do Processo nº 292/2017, de 21 de março de 2017,

Considerando ainda que após inspeção feita pela perícia médica do município, realizada no dia 20 de julho de 2017, foi deferido o afastamento por mais 15 (quinze) dias,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) Servidor(a) Municipal o(a) Sr(a). **MACICLEIDE DA COSTA DANTAS**, matrícula E38006, portadora do RG nº 2.036.055 SSP/RN e CPF nº 041.669.024-66, ocupante do cargo de Supervisor Educacional, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de LICENÇA À GESTANTE, por mais 15 (quinze) dias, a contar do dia **14 de julho ao dia 28 de julho de 2017.**

Art. 2º. Determinar a devida anotação na ficha funcional do(a) servidor(a), bem como abonar quaisquer faltas que porventura foram registradas no período da Licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de julho de 2017.

Gabinete da Presidência, em 20 de julho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO
 Presidente do IMPSEC

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br
prefeitura@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br